



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 093/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

**Transfere Feriado Nacional que se específica, e dá Outras Providências.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o Feriado Nacional do dia 21 de abril/2021 (quarta-feira) alusivo a Tiradentes para o dia 23 de abril/2021 (sexta-feira).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Dezenove (19) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

Armindo Cayres de Almeida  
Prefeito Municipal

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal